



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TERMO DE FOMENTO Nº012/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023
ADENDO N.º 001.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, com sede administrativa na Av. Paraguassu, 1.881, Centro, na cidade de Capão da Canoa, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMAURI MAGNUS GERMANO**, brasileiro, casado, doravante denominado Administração Pública, e a organização não governamental **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO**, situada Rua Tapera, 100, Capão da Canoa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88266911000106, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Termo de Fomento em tela, referente ao prazo e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento até a data de 31 de outubro de 2024, de acordo com as alterações de metas e prazos do Plano de Trabalho devidamente justificado no protocolo nº 20.441/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Aditivo é celebrado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.
Capão da Canoa, 16/08/2024.

Amauri Magnus Germano,
Prefeito Municipal.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO,
OSC

Clécio José de Araújo,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

Procuradoria

Marcos Roberto da Silva Oliveira,
Secretário de Cultura, Desporto e Lazer.

Izabel Cristina Santos Guerreiro,
Gestor do Termo de Fomento.

CAPÃO DA CANOA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 800D-982B-1D79-6C20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA** (CPF 936.XXX.XXX-06) em 16/08/2024 16:40:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **IZABEL CRISTINA SANTOS GUERREIRO** (CPF 468.XXX.XXX-34) em 16/08/2024 17:08:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JÚLIA SCHNEIDER** (CPF 028.XXX.XXX-23) em 21/08/2024 18:40:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO** (CPF 255.XXX.XXX-34) em 21/08/2024 19:39:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **AMAURI MAGNUS GERMANO** (CPF 537.XXX.XXX-49) em 22/08/2024 15:56:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/800D-982B-1D79-6C20>